



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 135/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 100.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2125/07 de 06/02/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.1071	4490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	4.450,00
------------------	---------------	----------------------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0103.1040	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.450,00
------------------	---------------	------------------------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de fevereiro de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL